

PARECER Nº 1345/2010 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 210/10

Trata-se do Projeto de Lei nº 210/10, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Douglas Pereira dos Santos o espaço livre inominado e delimitado pelas Ruas Dr. João Inácio Teixeira e Major Basilio, no bairro da Água Rasa, Subprefeitura Moóca.

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor, na qual é apresentada uma breve biografia do homenageado, a sua certidão de óbito, um mapa com a localização do logradouro objeto deste Projeto de Lei e uma foto aérea da região.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro em questão é bem público, é oficial, não possui número de codlog e também não possui denominação atual. Informou ainda que o nome proposto “Douglas Pereira dos Santos” não constitui homonímia até a data das informações prestadas, mas considerou sua descrição incompleta e sugeriu o seguinte título para este Projeto de Lei: “Fica denominado Praça Douglas Pereira dos Santos, o espaço livre delimitado pelas Ruas Major Basílio e Dr. João Inácio Teixeira (setor 31 – quadra 74) situado no Distrito da Água Rasa, Subprefeitura da Mooca”.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto de Lei, apresentando, entretanto um Substitutivo no qual acolhe a redação sugerida pelo Executivo.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação desta propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 210/10, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10/11/10
Domingos Dissei – Presidente – DEM

Paulo Frange – PTB – Relator

Chico Macena – PT

Cláudio Prado – PDT

José Police Neto – PSDB

Mara Gabrili – PSDB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva - PR